



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CRA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 854/2025, que “altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre a área de Reserva Legal para a pequena propriedade ou posse rural familiar e estabelecer medidas de regularização ambiental, e dá outras providências”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso;
- o Senhor Gilberto Cattani, Deputado Estadual – Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;
- representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;
- representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- o Senhor Joverci Ferreira de Melo, Presidente da Associação Nova União, localizada no Assentamento Japuranã, no município de Nova Bandeirantes – MT;
- o Senhor Marcio kuhn, Morador do Assentamento Jonas Pinheiro, Sorriso – MT.



JUSTIFICAÇÃO

A presente audiência pública tem por finalidade instruir o Projeto de Lei que propõe a adequação da legislação ambiental à realidade socioeconômica da pequena propriedade rural no Brasil, buscando conciliar a proteção ambiental com a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável.

A proposta legislativa em análise sugere substituir a obrigatoriedade de Reserva Legal para pequenas propriedades e posses rurais familiares por programas estaduais de conservação ambiental, desde que o produtor atenda critérios que assegurem o controle ambiental. Prevê, ainda, mecanismos compensatórios voltados à ampliação de áreas prioritárias para conservação da biodiversidade.

Considerando que a agricultura familiar é responsável por cerca de 70% dos alimentos consumidos no país, e que enfrenta desafios específicos quanto à regularização ambiental, entende-se necessária a escuta de representantes do setor, especialistas em direito ambiental e técnicos da área para subsidiar o debate parlamentar.

A imposição de obrigações ambientais uniformes para pequenos e grandes produtores tem gerado impactos desproporcionais, agravando a insegurança jurídica, dificultando o acesso a crédito e contribuindo para o êxodo rural. Além disso, o processo de regularização ambiental por meio do Cadastro Ambiental Rural (CAR) tem se revelado moroso e ineficaz, sobretudo para os pequenos proprietários.

Dessa forma, busca-se garantir que o projeto de lei seja instruído com ampla participação social e técnica, promovendo um modelo de desenvolvimento



sustentável, compatível com a realidade fundiária brasileira e com os princípios constitucionais de justiça social e eficiência administrativa.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Margareth Buzetti
(PSD - MT)

